

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



Página 1 de 2

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## DECISÃO

*Decisão originada do Processo Administrativo Disciplinar que apurou conduta irregular no art. 190 da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 7º da lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputado ao servidor municipal, **UBIRATAN AMORIM BASTOS**.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** o relatório de conclusão do Inquérito Administrativo que apurou suposta conduta irregular prevista no art. 190 da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **UBIRATAN AMORIM BASTOS**, supervisor;

**CONSIDERANDO** que não há elementos no bojo do processo que, de fato, exclua a conduta infratora do servidor, visto que ratificada a multa aplicada e a condução do mesmo no veículo multado;

**CONSIDERANDO** que, o patrimônio público deve ser resguardado nessa hipótese, e seus agentes devem responder pelos atos que fizerem no exercício de suas atribuições;

## DECIDE:

O servidor **UBIRATAN AMORIM BASTOS**, supervisor, praticou conduta contrária as regras de trânsito ocasionando a aplicação de multa ao veículo que dirigia, a saber, Chevrolet S-10, placa OZE - 7962, descrita no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, originando o prejuízo financeiro ao SAAE, no valor de R\$ **130,16** (cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com extrato de multas obtido do site do DETRAN.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Página 2 de 2

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

O SAAE Juazeiro fará o pagamento das multas, vez que por regra o licenciamento do veículo só é liberado com a quitação da multa registrada, e o servidor ressarcirá os cofres públicos, em parcela única, com descontos na folha de pagamento no valor de **R\$ 130,16** (cento e trinta reais e dezesseis centavos), no mês subsequente a publicação dessa decisão.

Comunique-se ao servidor responsável e a Diretoria de Pessoal para providências.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia,  
em 14 de junho de 2018.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**

Diretor Presidente